

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, junto ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, reuniu-se o Legislativo para a realização da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, pela convocação nº 001/2019, feita pela Sr. Presidente em atendimento a solicitação de convocação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal. Verificando o quórum constatou-se à presença unanime dos Vereadores desta Casa. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente **Enio de Saiba**, declarou aberta a Sessão. O Ser. Presidente convidou o 1º secretário da Mesa o **vereador Lucas Aguirre Pulter**, para fazer a leitura das emendas dos projetos que serão apreciados. Constou a leitura, discussão e votação o **Projeto de Lei do Executivo nº 53/2018: Autoriza o Município de Três Palmeiras a celebrar convênio com o Município de Cruzaltense e dá outras providências.** Exposição de Motivos: este projeto visa conveniar com o Município de Cruzaltense com vistas a ceder a usina de asfalto e espargidor de emulsão para usinagem de material asfáltico destinado ao município de Cruzaltense e em contrapartida, por cada carga usinada o Município receberá a importância de R\$ 100,00 (cem reais). O presente projeto de lei visa atender à solicitação do Município de Cruzaltense por seu Prefeito Municipal endereçada ao Prefeito Municipal de Três Palmeiras, por ocasião de reunião entre os municípios da região. Aprovado por unanimidade de votos. Constou a leitura, discussão e votação o **Projeto de Lei do Executivo nº 001/2019: Autoriza realizar gastos com alimentação dos policiais do POE – Pelotão de Operações Especiais da Brigada Militar e dá outras providências.** Exposição de Motivos: este projeto visa obter autorização para realizar gastos com alimentação destinada aos policiais militares integrantes do Pelotão de Operações Especiais da Brigada Militar que se encontram em operação de policiamento ostensivo e preventivo no município. Após a série de assaltos à bancos ocorridos em nossa cidade e região e após intensa mobilização da sociedade, a Brigada Militar destacou um policiamento periódico ostensivo na cidade e região visando

horários comerciais e como contrapartida solicitou que o Município arcasse com as despesas de alimentação, o que nos parece justo diante de tão importante operação policial que atende aos anseios da comunidade. Aprovado por unanimidade de votos. Constou a leitura, discussão e votação o **Projeto de Lei do Executivo nº 002/2019: Desafeta área que menciona e autoriza sua destinação a programa avança Três Palmeiras e dá outras providências.** Exposição de Motivos: Este projeto visa otimizar o espaço do atual Distrito Industrial em parte do arruamento que não é utilizado e que dá acesso a uma área verde além de possibilitar a venda subsidiada da área a ser desafetada nos moldes da legislação que instituiu o Programa Avança Três Palmeiras. Aprovado por unanimidade de votos. Constou a leitura, discussão e votação o **Projeto de Lei do Executivo nº 003/2019: Dispõe sobre reajuste dos aos Servidores Municipais, através de revisão geral anual e dá outras providências.** Exposição de Motivos: Este projeto de lei visa cumprir o comando constitucional concedendo a revisão geral anual dos salários dos servidores públicos municipais de acordo com as disposições da Constituição Federal através do inciso X do art. 37, o Município deverá assegurar a revisão geral anual dos valores de remuneração e subsídios do pessoal municipal, o que estamos efetuando através da presente lei. A apresentação do presente projeto de lei neste mês se deve a Lei Municipal nº 1.593/2014, de 28 de maio de 2014 que em seu artigo 2º alterou a data-base para a revisão geral anual para o mês de janeiro, lembrando que a data-base estava fixada inicial e tradicionalmente sempre no mês de maio. Assim, com a alteração da data base para o mês de janeiro, há verdadeiro benefício a todos os servidores municipais, que tem a revisão geral anual com antecedência de quatro meses em relação ao exercício de 2014. *O vereador Roberto (Betinho) se manifestou quanto ao projeto: sabemos das dificuldades que o município tem, mas também sabemos que os funcionários, que trabalham também precisam, no meu entender esse aumento, estivemos vendo com o pessoal do sindicato, e fazendo um cálculo, está uma defasagem conforme a inflação de 12.9% (doze, ponto nove por cento),*

*que nós temos aí. Então, eu acredito que poderíamos ter dado um pouquinho mais, a nível Federal foi dado 4.7% (quatro, ponto sete por cento), eu acho pouco, 3.3% (três, ponto três por cento), tem funcionários com dez, quinze anos, então essas pessoas também merecem, aqueles que ali estão zelando pelo patrimônio público, e nós vereadores, prefeito vice-prefeito estamos de passagem. Então, acredito que poderíamos ter dado mais, mas quem sabe o prefeito depois dá mais um aumento, a gente sabe dos gastos, das despesas que tem o município, essa é a minha ideia que poderíamos ter dado um pouquinho mais, até se tivesse como nós vereadores aqui fazer uma emenda, teria feito uma emenda, mas como o vereador não pode criar honorários, ao município, então, fica aqui as minhas colocações, que eu acho que nós poderíamos ter dado um pouquinho mais, mas está aqui o nosso prefeito, e ele deve saber os motivos juntamente com seus secretários o porquê de não terem dado mais.* Aprovado por unanimidade de votos. Constou a leitura, discussão e votação o **Projeto de Lei do Executivo nº 005/2019: Autoriza a contratação temporária de servidores para suprir necessidades emergenciais e temporárias por excepcional interesse público da educação, abre crédito especial e dá outras providências.** Exposição de Motivos: Este projeto busca autorização legislativa para a contratação temporária de servidores tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal da Educação, visando atender ao ano letivo que está por se iniciar assim como o projeto de lei comporta a autorização para a abertura do crédito adicional, para alocar as despesas normais dos atos de contratações. A demanda é urgente, pois as aulas iniciarão no dia 24 de fevereiro de 2019 e existe a necessidade urgente e excepcional de suprir os cargos mencionados no projeto. Aprovado por unanimidade de votos. Constou a leitura, discussão e votação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2019: Dispõe sobre a revisão e o reajuste salarial aos Servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.** Exposição de Motivos: O presente projeto de lei tem por objetivo, o reajuste e a revisão salarial, que totalizará um percentual

de 6% (seis por cento), onde 3,3% (três, vírgula três por cento) será a título de Revisão Geral Anual e 3% (três por cento) a título de reajuste salarial, aos Servidores do Legislativo Municipal. Aprovado por unanimidade de votos. Constou a leitura, discussão e votação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2019: Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos subsídios dos membros do Poder Legislativo de Três Palmeiras/RN e dá outras providências.** Exposição de Motivos: O presente projeto de lei tem por objetivo, a revisão geral anual dos subsídios do Presidente e dos demais membros do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 3,3% (três, vírgula três por cento). Aprovado por unanimidade de votos. Constou a leitura, discussão e votação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2019: Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos detentores de mandatos eletivos do Poder Executivo Municipal de Três Palmeiras/RN e de seus Secretários e dá outras providências.** Exposição de Motivos: O presente projeto de lei tem por objetivo, a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, ou seja, prefeito e vice-prefeito e de seus Secretários Municipais, no percentual de 3,3% (três, vírgula três por cento). Aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara a sessão encerada.

Enio de Saiba  
Presidente do Legislativo

Lucas Aguirre Pulter  
1º Secretário